

UPD - UNIÃO DOS PEDEVISTAS E DEMITIDOS DO BB

Rua Uruguai, 35 - sala 347 - Centro Histórico - Porto Alegre(RS) - www.upd.net.br

Fones 51.3226-0668 3226-6525 - upd@upd.net.br - CNPJ 13.832.502/0001-20

Ofício 003/2015

Ao Ex. Sr.

Deputado Federal Eduardo Cunha

MD. Presidente da Câmara dos Deputados

A UPD representa 40 mil trabalhadores, que entre os anos de 1991 e 2002, uma pequena parcela foi forçada a aderir aos Programas de Demissão Voluntária, porém a esmagadora maioria foi sumariamente demitida, gerando um problema social, visto que os hoje sexagenários marginalizados pelo desemprego amargam a humilhação diante de suas famílias e da sociedade em geral, já que o mercado de trabalho não os absorveu naquela época e hoje, pela idade avançada, fechou-lhes totalmente as portas.

Sobrevivem à duras penas e a margem da sociedade, na economia Informal, no subemprego e com o auxílio de familiares, sem perspectivas e sem esperança.

São trabalhadores e trabalhadoras, que ao longo de 20 anos cumpriram papel decisivo no desenvolvimento da Nação, quando o Banco do Brasil operava como agente financeiro da expansão das nossas fronteiras agrícolas, num tempo de dificuldades, de localidades de difícil acesso, sem assistência médica, sem escolas para os filhos, sem saneamento básico, sem lazer.

Enfrentando tudo isso lá estavam, dispostos e entregues a própria sorte, distantes de suas famílias, sem comunicação, porém com espírito empreendedor e dedicação escreveram parte importante da história do Brasil de hoje.

Cumprida a tarefa, dada ao Brasil a invejada condição de "Celeiro do Mundo", adentramos nos anos 90, quando governos, mas precisamente desgovernos, colocaram a Nação em dificuldades e envolvendo nesse quadro de dificuldades seu principal agente financeiro, o Banco do Brasil.

Foi uma década difícil para a instituição e desafios deveriam ser vencidos para manter o BB firme, forte e cumpridor de seu papel decisivo na economia Nacional, todavia é momento de refletir sobre as causas e as soluções implantadas para o saneamento da instituição.

O Banco do Brasil é uma empresa de economia mista, cujo controle acionário pertence a União Federal, valendo lembrar que no longínquo ano de 1947, em Assembleia Geral Extraordinária, o controlador acionário assumiu o compromisso de arcar com a despesa das aposentadorias dos funcionários do BB, visto naquele tempo não existia um sistema

19878
03/06/2015 09:23
Câmara dos Deputados
Ofício 003/2015
GAB/Presi

PRESENCIA CAMARA 02/JUN/15 14:20 000401

previdenciário garantidor dos proventos dos aposentados nos mesmos níveis do funcionalismo ativo, situação que obrigava o funcionário a permanecer na ativa até a morte sob pena de ter seus vencimentos substancialmente reduzidos pela aposentadoria.

Consequência disso o Banco do Brasil envelheceu seu quadro de funcionários, o que impedia o cumprimento da finalidade de fomento da instituição por falta da mão de obra jovem e tão necessária para por em prática as expectativas de crescimento econômico e social da Nação.

Infelizmente passados quase 50 anos até o início da década de 90, sem que o Tesouro Nacional tivesse cumprido seu compromisso assumido em 1947, situação que combinada com as dificuldades enfrentadas pela economia interna, levaram o Banco do Brasil a beira da falência.

Sabe o Exmo. Deputado, pelo conhecimento das coisas do Brasil e pelo longo caminho já percorrido no cenário político, que o Banco do Brasil sempre foi alvo de desmandos políticos do Poder Executivo, intensificados de tal forma nos anos 90, que a instituição não suportou tamanha irresponsabilidade e esteve próxima do caos total.

Era chegado o momento do Tesouro Nacional cumprir sua obrigação, momento do Poder Executivo implantar um plano responsável de recuperação da instituição preservando o emprego e a dignidade do cidadão, afinal o Brasil é dos brasileiros e não pertence a este ou aquele Governante, que lá está pelo voto, mas com o compromisso constitucional de zelar pelo bem estar da população, principalmente através do emprego, da assistência social, da educação e da segurança.

Não foi isto que se viu. Fugindo totalmente do preceito constitucional, a partir do início dos anos 90, o Governo Federal deixa a defesa do trabalhador e passa a atacá-lo, como se dele fosse a culpa pelas dificuldades do Banco do Brasil. De forma vil e sorrateira, impõe, engana, induz o quadro de funcionários do BB a acreditar em Programas de Demissão Voluntária como solução de vida, inclusive omitindo informações importantes, que se do conhecimento geral das vítimas alvo, certamente impediria o sucesso dos PDVs.

Alcançadas as 40 mil demissões, Banco do Brasil e Governo Federal comemoram o sucesso do plano de demissão. Triste, página obscura da história um Governo que comemora o desemprego como vitória.

Acordados do susto, da imposição, da falta de tempo para pensar, das pressões de todas as formas, esses trabalhadores já entrando na fase do desespero pela impossibilidade de retorno ao mercado de trabalho, acabam por descobrir a real finalidade dos Programas de Demissão Voluntária do Banco do Brasil.

Num breve relato, descobriu-se, fato esse omitido pelo Banco do Brasil ao apresentar os programas, que aqueles que se desligaram da instituição, contribuíram com somas astronômicas para o fundo de pensão do BB, a PREVI, por força do contrato de trabalho, constituindo ao longo dos anos um patrimônio nunca visto na história do Brasil, que até aquele momento todos acreditavam ter sido formado para benefício próprio, virando

definitivamente a página dos fatos do ano de 1947, fazendo assim com que o patrimônio acumulado fosse o garantidor de uma velhice digna para todos.

Enganaram-se acreditando que a redução da folha de salários do BB seria o principal objetivo dos planos de demissão. Na verdade, ao resgatarem apenas 1/3 dos valores depositados na Previ, passaram a ser qualificados como "EX-PARTICIPANTES" diante dos estatutos e regulamentos do plano de benefícios.

Cumprida a grande meta demissionária no ano de 1996, os 2/3 do patrimônio dos agora "EX-PARTICIPANTES", restou confiscado, contabilizado e entregue ao Banco do Brasil através do que ficou conhecido como "Acordo de 97", homologado numa votação tão duvidosa quanto o pleito Presidencial de 2014. Assim o patrimônio dos agora "EX-PARTICIPANTES", num total de R\$ 10.870.000,000,00(Dez bilhões, oitocentos e setenta milhões de reais), foram utilizados para sanear o Banco do Brasil, deixando mais do que claro, que o Governo Federal omitiu-se da culpa pelas dificuldades da instituição, jogando a conta nos ombros dos trabalhadores.

A história não tardou a contar o futuro das vítimas. Desempregados, vilipendiados, humilhados e enganados, logo noticiaram-se os primeiros suicídios e hoje, parcela significativa daqueles esperançosos jovens, que nos anos 70 abandonaram tudo para se dedicarem ao Banco do Brasil, um dos futuros mais garantidos da época, vagam pelas ruas como mendigos, outros alcoólatras, loucos, muitos abandonados pelas famílias, apenas sobrevivendo de cabeça baixa sem entender como aquele futuro tão luminoso se transformou em total escuridão.

Que País é esse Exmo Sr. Presidente Eduardo Cunha?

Voltar no tempo é possível? Sabemos que não. Desfazer o malfeito é possível? Também sabemos que não, porém amenizar o sofrimento de tanta gente ainda é possível e até obrigação do Poder Legislativo, já que o Executivo se mantém irredutível, como se aguardando que todas as vítimas morram, consolidando o ato vil e covarde e deixando que o tempo apague a verdade nas próximas gerações.

Nesse momento peculiar do Brasil resta-nos apelar ao bom senso, ao senso de justiça do Congresso Nacional, que pela primeira vez na história contemporânea do BRASIL DE TODOS NÓS, se impõe diante do Poder Executivo, mostrando sua força, sua real finalidade na defesa do povo, afinal é a Casa do Povo, que derruba o fator previdenciário, que não aceita a elevação da carga tributária, que impõe o fim da reeleição, deixando claro que a Câmara dos Deputados não se presta ao mero referendo da vontade do Executivo.

Como povo que somos, sabemos a proximidade e aguardamos ansiosos pela derrubada do primeiro VETO PRESIDENCIAL como prova dos novos tempos, onde o Congresso Nacional caminhará ao lado do cidadão e não contra ele como vem sendo feito, cada vez de forma mais agressiva pelo Governo Federal.

Sendo assim Exmo. Sr Presidente Eduardo Cunha, reconhecendo mais uma vez que o malfeito passado nunca será apagado, resta-nos pedir que Vossa Excelência apoie a tramitação do PL 4293/2008 e seus apensos, como forma de amenizar o sofrimento de



milhares de trabalhadores espalhados por todo o Território Nacional e que se concentram em sua grande maioria no Rio de Janeiro, seu estado de origem.

Porto Alegre(RS), 28 de maio de 2015.

Respeitosamente,

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the left.

Ary Tadinay Filho

Presidente da UPD

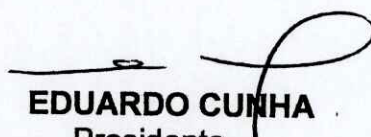


PRESIDÊNCIA/SGM

Expediente sem número protocolizado em 03 de junho de 2015, do Senhor Ary Taunay Filho, Presidente da União dos Pedevistas e Demitidos do Banco do Brasil. Manifestação de apoio ao Projeto de Lei n. 4.293/2008 e apensados, em trâmite na Comissão de Finanças e Tributação.

Em 15/06/2015.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Finanças e Tributação. Publique-se. Oficie-se.


EDUARDO CUNHA
Presidente

